



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

318/2026

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências

que se fizerem necessárias, junto ao Excelentíssimo **Presidente pro tempore do Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC, RONALDO VIEIRA**, a realização de estudos visando à instituição, nos cursos de graduação do UNIFUNEC, dos seguintes benefícios:

I – Bolsa Mérito, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da mensalidade, destinada ao candidato classificado em primeiro lugar em cada curso no respectivo vestibular, independentemente da existência de vagas remanescentes, com manutenção do benefício durante o curso, observados os critérios acadêmicos a serem estabelecidos pela instituição;

II – Bolsa Social, destinada, exclusivamente nos cursos em que houver vagas remanescentes após o vestibular, ao candidato de melhor classificação entre aqueles que comprovarem não possuir condições financeiras de arcar com as mensalidades, mediante critérios socioeconômicos estabelecidos pela instituição.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo incentivar a participação nos vestibulares do UNIFUNEC, valorizar o mérito acadêmico e, ao mesmo tempo, ampliar o acesso ao ensino superior e contribuir para a ocupação das vagas disponíveis.

A Bolsa Mérito de 30% ao primeiro colocado de cada curso, independentemente da existência de vagas remanescentes, poderá representar um importante diferencial para o vestibular, estimulando maior número de inscrições e atraindo estudantes com bom desempenho acadêmico.

Já a Bolsa Social busca oferecer oportunidade ao candidato que, embora tenha obtido boa classificação, não possua condições financeiras de custear seus estudos. Nesse caso, o benefício ficará condicionado à existência de vaga remanescente no respectivo curso e à comprovação da situação socioeconômica.

A proposta reúne, portanto, mérito e inclusão social, além de contribuir para aumentar o número de inscritos nos vestibulares, reduzir vagas ociosas, ampliar as matrículas e fortalecer o UNIFUNEC.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto, não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), visando atender efetivamente aos anseios dos servidores.

Diante disso, solicito os estudos necessários para definição dos critérios, percentual da Bolsa Social e regulamentação dos benefícios. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de setembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

08/09/2026


MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 SET 2026
PROT. Nº 477

PROTOCOLO